



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 27 de novembro de 2024.

De: COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 2452/2024

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 64/2024

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: "Acrescenta § 1º ao art. 2º da Lei nº 3.295, de 10 de abril de 2007, que disciplina o acesso, a circulação e o estacionamento de veículos de transporte intermunicipal, com capacidade acima de 12 (doze) passageiros, decorrente de fretamento, e dá outras providências."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer na Comissão de Mérito

Ação realizada: Parecer Favorável

Descrição:

Parecer favorável.

Próxima Fase: Para Inclusão da Pauta

**GABRIELLE ANDRIGUETTO
ASSESSOR LEGISLATIVO**

**ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR**

231

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600360034003500340039003A005400

Assinado eletronicamente por ANA MARCIA MUNIZ em 28/11/2024 16:05

Checksum: F242EE3B508EA5330CBE1A3E663234EB2E050EE5F1A0DA7ADC5413370617FA71